



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 40, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução TRT7 nº 8/2019 e no art. 1º, III, Alínea 'k', do Ato 58/2021, e tendo em vista o Proad nº 267/2022,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR a Diretora de Secretaria da 2ª VT - Maracanau, **MARIA VERÔNICA LIMA DE ARAÚJO**, e a servidora, **MARIA TATIANAVASCONCELOS GUIMARÃES**, para atuarem como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, das contratações decorrentes da ARP Nº 01/2022, Item 3, firmada com a empresa CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS – ME, relativa ao fornecimento de água mineral para o Fórum Trabalhista de Maracanau;

II - DESIGNAR, os servidores **MARIA TATIANA VASCONCELOS GUIMARÃES e PEDRO MARCELO VASCONCELOS**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, das contratações indicadas no item I;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a observância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

Publique-se.

**MARIA WANDERLENE LIMA SILVA**

Diretora-Geral Substituta